



Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 1.756 de 17 de fevereiro de 2023
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretor substituto do Departamento de Planejamento e Administração

Paulo Fabricio Dorneles de Oliveira

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor substituto do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenrhal Schlee

Diretora substituta do Departamento de Cooperação e Fomento

Desiree Ramos Tosi

Diretor substituto do Departamento de Projetos e Obras

Bernardo Pinho Rodrigues

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da presidência

Portarias 5-6

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portarias 7-16

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Portaria17

Atos do Departamento de Cooperação e Fomento

Portaria18

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás 19-20

Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão.....21

Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco22

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro 23-24

Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe25

.....Esta edição completa do BAE é composta de 25 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 56, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, inciso V, da Seção I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria da Casa Civil nº 478, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01450.004085/2021-01,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a contar do dia 13 de fevereiro de 2023, o afastamento para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Ambiente Construído e Desenvolvimento Sustentável, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, da servidora SÔNIA REGINA RAMPIM FLORÊNCIO, matrícula SIAPE nº 1547018, ocupante do cargo de Técnico I, lotada no Departamento de Cooperação e Fomento, deste Instituto, em virtude de ter cursado as disciplinas obrigatórias e optativas necessárias ao total de créditos exigidos pelo referido programa, em conformidade com o artigo 96-A da Lei. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as disposições contidas no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e Portaria Iphan nº 44, de 07 de outubro de 2021.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA IPHAN Nº 77, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria Iphan nº 57, de 12 de dezembro de 2022, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar e supervisionar a elaboração do dossiê de candidatura do bem cultural "Modos de Fazer o Queijo Minas Artesanal" à Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 19 de agosto 2022, considerando as disposições da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, aprovada pela Conferência Geral da Unesco em sua 32ª Sessão, em 29 de setembro de 2003, e ratificada pelo Governo brasileiro em 1º de março de 2006, bem como o disposto na Resolução Iphan nº 001, de 05 de junho de 2009, e o que consta nos autos do processo administrativo nº 01450.003046/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Os Arts. 2º, 3º e 4º da Portaria Iphan nº 57, de 12 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

III – Da Superintendência do Iphan em Minas Gerais:

a) Corina Maria Rodrigues Moreira, matrícula SIAPE nº 1535028.

.....

Art. 3º As reuniões de trabalho serão instaladas e iniciadas com a maioria absoluta dos seus membros, incluindo o coordenador do GT e poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida.

§ 1º O Grupo de Trabalho, por meio de seu coordenador, poderá convidar para participar de suas reuniões, terceiros que possam contribuir nas discussões técnicas.

Art. 4º As atividades de acompanhamento e supervisão dos trabalhos de elaboração da candidatura serão encerradas no prazo final estabelecido pela Organização das Nações Unidas para Ciência, Educação e a Cultura - Unesco para a submissão de novas candidaturas pelos países membros no ano de 2023.

§ 1º O exame e a aprovação final da proposta de candidatura serão realizados pelos setores competentes conforme previsto no Regimento Interno deste Iphan." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2021, firmado entre esta autarquia e a empresa TIKINET EDICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.267.097/0001-70, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de edição eletrônica de texto (padronização de linguagem e preparação de originais), revisão eletrônica ortográfica e gramatical de originais e revisão de prova diagramada de publicações, de folhetos, de cartilhas informativas e outros textos produzidos sob coordenação da Divisão de Editoração e Publicações, sob o selo editorial *Edições Iphan*, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, conforme Processo SEI nº 01450.000706/2021-79:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	BRUNA DA SILVA FERREIRA	1730947
Gestor de Contrato - Substituto	LUCIANO BARBOSA DA SILVA AMORIM	1812342
Fiscal de Contrato	RONALDO NOGUEIRA SILVA JÚNIOR	3141402

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 4, de 7 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.659 - Edição Semanal de 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 03.160.007/0001-69, cujo objeto é a prestação/aquisição de serviços de fornecimento e entrega de água mineral potável para atender as necessidades no âmbito da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN- conforme Processo SEI nº 01450.001072/2022-52:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Juliana Cândido Tonidandel	2089517
Gestor de Contrato - Substituto	Mário Alves Júnior	1150503
Fiscal de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	1812370
Fiscal de Contrato - Substituto	José Nerisvaldo Alves Guimarães	0045600

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 21, de 20 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.747 – Edição Semanal de 27 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA
Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2019, celebrado entre esta autarquia e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A, CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37, cujo objeto é a prestação/aquisição de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado “Virtual in Company” - conforme Processo SEI nº 01450.001494/2019-22:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor Titular do Contrato	Juliana Cândido Tonidandel	2089517
Gestor substituto do Contrato	Mário Alves Júnior	1150503
Fiscal titular do Contrato	Fabiane Ferreira Caldeira	1812370
Fiscal substituto do Contrato	Mário Alves Júnior	1150503

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art.3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 23, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.747 – Edição Semanal de 27 de janeiro de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 42, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2020, celebrado entre esta autarquia e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.605.452/0001-22, cujo objeto é a prestação/aquisição de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal APF - conforme Processo SEI nº 01450.000255/2020-99:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor Titular do Contrato	Juliana Cândido Tonidandel	2089517
Gestor substituto do Contrato	Mário Alves Júnior	1150503
Fiscal titular do Contrato	André Érik Ribeiro Lessa	2885571
Fiscal substituto do Contrato	Fabiane Ferreira Caldeira	1812370

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art.3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 30, de 20 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.747 – Edição Semanal de 27 de janeiro de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA
Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2021, celebrado entre esta autarquia e a empresa JDR SERVICES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.463.530/0001-09, cujo objeto é a prestação/aquisição de de forma contínua de serviços na área de apoio operacional, com função de carregador, Classificação Brasileira de Ocupações - CBO nº 7832-10, em postos fixos com o fornecimento de uniformes e equipamentos necessários para a execução dos serviços, a fim de atender às necessidades no âmbito da Sede do IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.002563/2020-59:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Juliana Cândido Tonidandel	2089517
Gestor de Contrato - Substituto	Giannini Veras Magalhães	3126950
Fiscal de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	1812370
Fiscal de Contrato - Substituto	André Érik Ribeiro Lessa	2885571

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 28, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.747 – Edição Semanal de 27 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2020, celebrado entre esta autarquia e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa para administração e gerenciamento de manutenção preventiva - conforme Processo SEI nº 01450.000369/2020-39:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor Titular do Contrato	André Érik Ribeiro Lessa	2885571
Gestor substituto do Contrato	Fabiane Ferreira Caldeira	1812370

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art.3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 27, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.747 – Edição Semanal de 27 de janeiro de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2019, celebrado entre esta autarquia e a empresa CLARO S.A, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), a ser executado de forma contínua - conforme Processo SEI nº 01450.000249/2019-06:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor Titular do Contrato	Juliana Cândido Tonidandel	2089517
Gestor substituto do Contrato	Giannini Veras Magalhães	3126950
Fiscal titular do Contrato	Fabiane Ferreira Caldeira	1812370
Fiscal substituto do Contrato	José Nerisvaldo Alves Guimarães	0045600

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art.3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 18, de 20 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.747 – Edição Semanal de 27 de janeiro de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa 5 ESTRELAS INFINITY SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/MF nº 32.915.001/0001-52, cujo objeto é a prestação/aquisição de serviços de transporte rodoviário de carga local, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores, obra de arte e demais objetos, mobiliário, bagagens de propriedade de servidores e interesse da Sede do IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.003302/2020-56:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor Titular do Contrato	Juliana Cândido Tonidandel	2089517
Gestor substituto do Contrato	Mário Alves Júnior	1150503
Fiscal titular do Contrato	André Érik Ribeiro Lessa	2885571
Fiscal substituto do Contrato	Fabiane Ferreira Caldeira	1812370

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art.3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 17, de 20 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.747 – Edição Semanal de 27 de janeiro de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 47, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 27/2019, celebrado entre esta autarquia e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 01.017.250/0001-05, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos Normas e Legislação - conforme Processo SEI nº 01450.004701/2019-09:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor Titular do Contrato	Juliana Cândido Tonidandel	2089517
Gestor substituto do Contrato	Mário Alves Júnior	1150503
Fiscal titular do Contrato	André Érik Ribeiro Lessa	2885571
Fiscal substituto do Contrato	Fabiane Ferreira Caldeira	1812370

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art.3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 16, de 20 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.747 – Edição Semanal de 27 de janeiro de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA
Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 48, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2019, celebrado entre esta autarquia e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A, CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37, cujo objeto é a prestação/aquisição de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado “Virtual in Company” - conforme Processo SEI nº 01450.001494/2019-22:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor Titular do Contrato	André Érik Ribeiro Lessa	2885571
Gestor substituto do Contrato	Fabiane Ferreira Caldeira	1812370

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.747 – Edição Semanal de 27 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o uso das atribuições que lhe confere a Portaria IPHAN nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 355, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2021, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01500.000263/2023-45, resolve:

Interromper férias do servidor Robson Tadeu Appolinário Cerqueira, matrícula SIAPE nº 3124112, a contar de 06 de fevereiro de 2023, relativas ao exercício de 2022, reprogramando o saldo residual para usufruto no período de 22 de fevereiro de 2023 a 05 de março de 2023 (12 dias), nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Atos do Departamento de Cooperação e Fomento

Portaria DECOF Nº 01, de 08 de fevereiro de 2023

Designa Gestor e Fiscal do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, conforme Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e Instrução Normativa IPHAN Nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E FOMENTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o constante dos autos do processo nº 01450.001355/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARMEN CIRA LUSTOSA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1907479, juntamente com a servidora CAROLINA NASCIMENTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1742383, para exercerem, respectivamente, as funções de gestora e fiscal do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2022, que tem por objeto “*Estudos para implementação de Biblioteca Digital no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)*”, firmado entre este Instituto e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT.

Art. 2º Designar a servidora REGINA MÁRCIA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1099567, juntamente com a servidora ODILÉ MARIA MORAES VIANA DE SOUZA, matrícula nº 1535433, para exercerem, respectivamente, as funções de gestora substituta e fiscal substituta do referido termo.

Art. 3º Compete aos fiscais e gestores acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Item 1.2 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, constante na Instrução Normativa IPHAN Nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desiree Ramos Tozi

Diretora substituta do Departamento de Cooperação e Fomento

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA IPHAN-GO Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A Superintendente substituta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 56/2022 da Presidência do IPHAN, e conforme os artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo elencados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2022, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/GO - UG 343014 e a Empresa Marsou Engenharia EIRELI - CNPJ 01.278.335/0001-39, que tem como objeto a Restauração do Theatro Sebastião Pompeu de Pina.

Gestora do Contrato (Titular)	Nome	Renata Lima Barros	Siape	3287271
Gestor do Contrato (Substituto)	Nome	Danilo Curado	Siape	1813245
Fiscal Técnico (Titular)	Nome	João Mariano Valadares Neto	Siape	3128995
Fiscal Técnica (Substituta)	Nome	Lázara Eliza Borges de Castro	Siape	3136901
Fiscal Administrativo (Titular)	Nome	Juliana Moreira da Silva	Siape	3301155
Fiscal Administrativo (Substituto)	Nome	Diana da Silva Luna Castro	Siape	3126682

Art. 2º São competências do Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º São competências do Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do art. 40 da IN 05, de 26 de maio de 2017;

Art. 4º São competências do Fiscal Administrativo do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 24, publicada no BAE nº 1.729, de 18 de novembro de 2022.

RENATA LIMA BARROS

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN EM GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA IPHAN-MA Nº 05, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, Decreto 11.178/2022, e tendo em vista as determinações contidas no art. 21, III da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 01494.000077/2023-32, cujo o objeto é a Contratação de prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica no âmbito da Superintendência do IPHAN-MA em São Luís-MA e no âmbito do Escritório Técnico de Alcântara/MA.

Luis Carlos de Carvalho Pinto	Matrícula Siape: 707930
Camilla Regina Moreira Barros	Matrícula Siape 3128770
José Ribamar Santos Linhares	Matrícula Siape nº 7222996

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Abreu Itapary
Superintendente do IPHAN/MA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Nº IPHAN/PE 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000047/2023-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de planejamento da contratação, bem como gestor/fiscal Substituto de Contrato, Processo n.º 01498.000047/2023-96, no âmbito do IPHAN-PE, para realização de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação remanescente dos serviços de terceirizados de Recepção, na Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Pernambuco - IPHAN/PE,

Equipe de Planejamento Gestor/Fiscal de Contrato	CAROLINE DE BRANCO RODRIGUES PESSOA	SIAPE N.º 1751069
Equipe de Planejamento Gestor/Fiscal Substituto de Contrato	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	SIAPE N.º 3319265

Art. 2º Esta Minuta de Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Maria Vieira Hazin

Superintendente Substituta do Iphan em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria Pessoal nº 44, de 08 de fevereiro de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de Diagnóstico de Acervo Móvel e Plano Museológico para o Museu do Trem, Rio de Janeiro/RJ, conforme abaixo:

I - Carolina dos Reis Lodi, matrícula SIAPE nº 1819494

II - Rafael Azevedo Fontenelle Gomes, matrícula SIAPE nº 1542081

III - Ronaldo Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 3127983

III - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 28, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria Pessoal nº 44, de 08 de fevereiro de 2023, Resolve:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, fica constituída a Equipe de Planejamento responsável por produzir a documentação necessária à instrução do processo que subsidiará a licitação para contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de coberturas provisórias sobre acervo rodante da área externa, higienização das composições, escoramento e consolidação dos Blocos B e C do Museu do Trem - Rio de Janeiro/RJ, conforme abaixo:

I - Thiago Santos Mathias da Fonseca, matrícula SIAPE nº 3382873

II - Fillipe da Costa Santos, matrícula SIAPE nº 3152224

III - Ronaldo Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 3127983

IV - Bruno Junqueira de Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 3149542

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA IPHAN-SE Nº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 331, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor RIVALDO COSTA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1540170, CPF: 825.354.005-10, como gestor financeiro substituto, no âmbito desta unidade, no período de 01 de março de 2023 a 15 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VIRGINIA PINO DE ALBUQUERQUE TERÊNCIO

Superintendente do IPHAN - substituta